

REFERÊNCIA: PROAD N.º 2361/2023.

ASSUNTO: SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO – FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS – Cadastro de Colaboradores Eventuais – **Ratificação da decisão de contratar a colaboradora eventual Andréa Maciel Pachá por inexigibilidade de licitação.**

1. Com fulcro na previsão inserta na letra 'h' do inciso XIV do artigo 5º da Resolução Administrativa TRT n.º 5/2014, ratifico a decisão de promover a contratação em tela, mediante inexigibilidade de licitação, em observância ao disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/1993;
2. À Secretaria de Orçamento e Finanças, para emissão de empenho.

Recife, 27 de fevereiro de 2023.

EDUARDO PUGLIESI

Desembargador Diretor da Escola Judicial do TRT da Sexta Região